



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
31652



Data e Hora da Emissão	06/06/2025 11:08:00	Competência	6/2025	Código de Verificação	NFAzEycVR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Barbara Neves da Silva Neiva				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	092.038.886-83	Inscrição Municipal	NFAR6E52re	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE THIAGO DA SILVA ,211 - Nova Gameleira CEP: 30510-150				
Complemento	Casa	Telefone	(31)9956-7870	e-mail	lcs.neiva@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3398-3653	e-mail	administrativo@scrmg.org.br

Discriminação do Serviço

Constitui o objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCRMG, de serviços profissionais de Professor Especialista em Educação de Surdos para realização de banca examinadora, processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025, realizada nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min às 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro, Contagem/MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de Professor Especialista em Educação de Surdos, gerando receita conforme contrato nº 001/2025, em atendimento ao Termo de Colaboração 004/2024, em Libras, entre a Secretaria Municipal de Educação de Contagem e SEDUC e Sociedade Cultural de Minas Gerais e SCRMG.

Termo de Colaboração

Nº 004/2024

P.A Nº 004/2024

Dispensa de Chamamento Público Nº 004/2024

Libras - SEDUC e SCRMG

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859370000 - ensino de idiomas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.500,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.500,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	30,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Aviço

PAGUE-SE: 06 / 06 / 25
FINALIDADE: serviço
de limpeza
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura] Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 924

Ass: Mat:

Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-40

Termo de Colaboração

Nº 004/2024

P.A Nº 004/2024

Dispensa de Chamamento Público Nº 004/2024
Libras - SEDUC e SCRMG

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 103254-2 SOCIEDADE C M G - SCRMG

Q

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 83 BARRO PRETO
Conta corrente (com DV) 463137
CPF 092.038.886-83
Nome favorecido BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.901
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data transferência 09/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C4A90C4D9D368F23

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

09/06/2025 10:17:28

09/06/2025 10:28:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

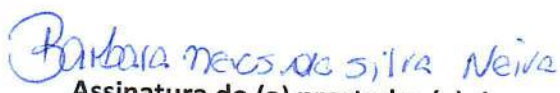
Termo de Colaboração:	TERMO DE COLABORAÇÃOº 004/2024
Mês de Prestação do Serviço:	Maio/2025
Prestador de Serviço:	BÁRBARA NEVES DA SILVA NEIVA – 092.038.886-83
Nº Contrato SCRMG:	002/2025
Objetivo:	Realizar a banca examinadora de professores especialistas em educação de surdos, conforme descrito no Contrato de Prestação de serviços e O.S.
Data de realização:	28 A 30 de Maio de 2025.
Lotação do Serviço	Sociedade Cultural de Minas Gerais

Atividades executadas:

Durante os dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário: 08h às 17h, realizei a banca examinadora para avaliar os possíveis candidatos a ocuparem as vagas de interpretes e instrutores de LIBRAS, para atuação nas escolas municipais no ano de 2025, em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2024, na modalidade presencial.

Como forma de comprovação dos participantes da banca examinadora, envio as listas de presença preenchidas e assinadas pelos participantes que foram avaliados, relatório fotográfico e o quadro de avaliação de cada candidato.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?	(X)SIM ()NÃO
---	-----------------


Assinatura do (a) prestador (a) de
serviço


Ateste da colaboradora da SCRMG que
acompanhou a prestação de serviço
Laiene Sobrinho de Barros
064.853.116-37
MG - 13.301 178

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DE SURDOS PARA BANCA EXAMINADORA – PROCESSO SELETIVO LIBRAS 2025.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BÁRBARA NEVES DA SILVA NEIVA, Brasileira, Casada, Carteira de Identidade MG- 14.191.578, CPF 092.038.886-83 residente e domiciliada na Rua Thiago da Silva, nº 211, Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG,

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado nos termos do Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018, e vinculado ao **Termo de Colaboração nº 004/2024 Libras** entre a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC e a **CONTRATANTE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **contrato** a prestação, pela **contratada**, a **SCR MG**, de serviços profissionais para contratação de professores especialistas em educação de surdos para realização de banca examinadora, processo seletivo de Instrutores e Intérpretes 2025, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCR MG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **contratada** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **contrato**;

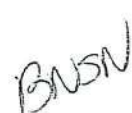
2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste **contrato**.

2.2. Da Contratada:

2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente **contrato**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;

2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;

2.2.6. Executar o objeto do presente **contrato** somente por meio do profissional representado pela empresa individual e cadastrado;

2.2.7. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Para a realização do objeto deste **contrato** a **contratada** receberá da **SCRMG** o valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; que será pago por meio de Nota Fiscal Avulsa, cabendo a **SCRMG** reter os impostos que lhe couber na fonte, sendo os demais de inteira responsabilidade da **contratada**.

3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como qualquer despesa em que incorrer a **contratada** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;

3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela **contratada**, **cheque ou boleto bancário**.

3.4. A **contratada** deverá constar no corpo do documento fiscal gerado os seguintes dados:

- Natureza do serviço realizado;
- Período de execução;

3.5. Os documentos fiscais serão emitidos pela **contratada** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando, quando exigíveis, os percentuais de retenção, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

3.5.1. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4. desse **contrato**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

3.6. Os relatórios, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pela **contratada**.





3.7. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à **contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.8. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **contratada**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade

3.9. Da **contratada**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorárias advocatícias.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

4.2. Os serviços prestados pela **contratada** serão acompanhados pela responsável técnica designada pela **SCRMG**.

4.3. A **contratada** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **contratada** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **contratada**, sem justa causa e prévia comunicação à **contratante**;

5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;

5.2.3. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **Contrato** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

5.2.4. Pela supressão, por parte da SME, de parcela do Termo de Colaboração, acarretando modificação do valor inicial do **contrato** além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

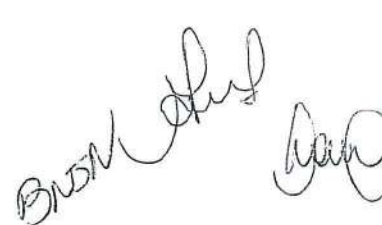
5.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

6.1. A **contratada** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a sócia, ou seu empregado, com a **SCRMG**. A mesma disposição se aplica aos empregados da **SCRMG**.

6.2. A **contratada** responsabilizar-se-á por todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que dizem respeito aos profissionais que executarão os serviços, objeto do presente **contrato**.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br



- 6.3. A **contratada** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.4. A **contratada** responde perante à **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, por atos do seu empregado, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pela **contratada**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 7.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 7.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **contratada** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

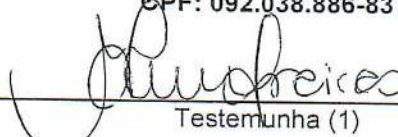
- 8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de maio de 2025.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.521.747/0001-34
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS – Presidente


BÁRBARA NEVES DA SILVA NEIVA
CPF: 092.038.886-83


Marcos Aurelio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90
Testemunha (1)


Laiene Sobrinho de Barros
064.853.116-37
MG - 13.301 178
Testemunha (2)

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Bárbara Neves da Silva Neiva

Endereço: Rua Thiago da Silva, nº 211 – Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.510-150

Telefone de Contato: 031 99350-5838

CPF ou CNPJ do Prestador: 092.038.886-83

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2024	Dia	R\$ 500,00

TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.500,00

Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Data da Proposta:

20/05/2025

Bárbara Neves da Silva Neiva

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025, em atendimento T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Thais White Dias dos Reis

Endereço: Av. Itaunense, nº 731, apto 301 bl 03 – Camargos – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.520-420

Telefone de Contato: 031 99747-0986

CPF ou CNPJ do Prestador: 789.231.822-49

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025	Dia	R\$ 690,00

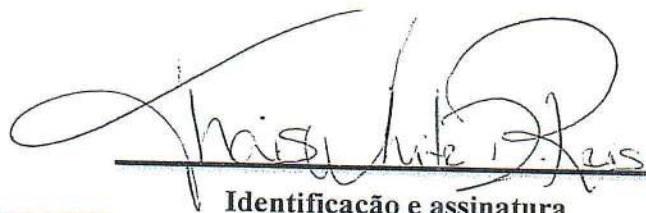
TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2.070,00

Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Data da Proposta:

22/05/2025


Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro

Endereço: Av. Valparaíso, nº 377, apto 202 – Sion – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.315-580

Telefone de Contato: 031 98385-1616

CPF ou CNPJ do Prestador: 013.630.336-62

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025	Dia	R\$ 800,00

TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2.400,00

Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Data da Proposta:

23/05/2025



Identificação e assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA**
CPF: **092.038.886-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:30 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **5443.414C.F0A5.9C4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/06/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
04/09/2025

NOME: BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA

CNPJ/CPF: 092.038.886-83

LOGRADOURO: RUA JOSE THIAGO DA SILVA

NÚMERO: 211

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA GAMELEIRA

CEP: 30510150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000882744559



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDKKPIMO**

Documento/Certidão nº **31.763.773** Exercício: **2025**

Emissão em: **06/06/2025**

Requerimento em: **16:34:51**

Validade: **06/07/2025**

Nome: **BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA**

CPF: **092.038.886.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA
CPF: 092.038.886-83
Certidão nº: 31595823/2025
Expedição: 06/06/2025, às 16:36:36
Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA NEVES DA SILVA NEIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **092.038.886-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**BÁRBARA NEVES
DA SILVA NEIVA**



BABITAHNEIVA@GMAIL.COM



031 993505838 MEU CEL

OU

031 999567870 (FALE COM LUCAS)

**(PCD - DEFICIÊNCIA
AUDITIVA)**

36 anos – casada,
2 filhos

Rua José Thiago da Silva,
211 –Nova Gameleira - BH.

**Recursos Humanos -
Administrativo - Áreas**

EXPERIÊNCIA

TEKNISA SOFTWARE (Abril – Setembro/ 2018)

-Assistente de comunicação

Gestão dos veículos de Comunicação Interna – geração de conteúdo ; como planejamento; conteúdo para blogs; sites; Books; redes sociais; Elaboração de comunicados internos; Elaboração de campanhas e ações de comunicação para o público interno; Apoio na realização de eventos . Apoio à equipe na condução de projetos da área; Apoio na atualização periódica de materiais institucionais (apresentações, documentos, formulários padrões, etc.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS (agosto 2017 a janeiro 2018)

-Auxiliar de Recursos Humanos

Divulgação de vagas, triagem de currículos, análise de perfil, entrevista e seleção de candidatos. Recebimento de documentos para admissão, agendamento de exames (admissional e dimensional), encaminhamento de documentos ao DP. Responsável pela aplicação de treinamento introdutório. Controle de planilhas, organização de arquivo do RH, atualização de banco de dados de candidatos.

DIRECIONAL ENGENHARIA (janeiro 2017 a agosto 2018)

-Auxiliar de Recursos Humanos

Triagem de currículos, agendamento, Recrutamento e Seleção, organização de treinamentos.

Análise de perfil, encaminhamento, arquivo de currículos, exame admissional.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS (fevereiro 2011 a junho 2016)

-Auxiliar de Escritório

(Tribunal Regional do Trabalho)

Organização e arquivo de processos.

Numerar processos e registrar no sistema do TRT Organização de matérias.

Afins - Instrutora de Libras
EXPERIÊNCIA VOLUNTÁRIA

Diretoria social – ASMG
(Associação dos Surdos de MG) 2018

Vice Diretoria -Ouro Branco-
MG-(Associação dos Surdos de MG) Atual

Sou instrutora de Libras –
Particular aula de Libras em Básico e intermediário 2017 até atual.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deficiência Auditiva: Surdez profunda, Bilateral.

Fluência na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Facilidade na comunicação (oralizada) e boa leitura labial (Português).

(Associação dos Surdos de MG)
Instrutor de libras na escola Marconi
24/03/2025 - Atual

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DIPLOMA/DATA DE CONCLUSÃO

Graduada em Gestão de Recursos Humanos, Centro Universitário UNA. (Concluído - 12/2016)

O Curso de formação – Instrutor de Libras
(Concluído 2015/ 2016)

CURSOS/ PALESTRAS/ CERTIFICADOS

- ☐ Excel, Powerpoint e Informática básica.
- ☐ Participação de evento "Diálogo de inclusão no compasso da acessibilidade a Educação dos surdos em debate: Possibilidades Atuais", realizado pelo projeto "Diálogo e Inclusão", na faculdade de Letra – UFMG- 2015
- ☐ Palestra de "Sistema de informação Gerencial: uma abordagem estratégica" – 2 horas Evento "Gestão em foco" pela Universidade UNA.
- ☐ Palestra de "Liderança – O desafio de ser líder hoje" – 2 Horas Conexão UNA Barro Preto – 2016
- ☐ Certificado de I Seminário de intérprete e professor de Libras " A LIBRAS NA VIDA DO SURDO" 10 de setembro de 2016
- ☐ Certificado de Oficina Libras Básica (Instituto federal MG)- 4 Horas – 20 de Novembro de 2017
- ☐ Certificado de I Simpósio novembro Branco e Vermelho: Entendendo a Surdocegueira- 11 de dezembro de 201
- ☐ Certificado de Intérprete em tradução em libras
- ☒ Materiais Pedagógicos para o ensino de L1 para surdos

☐ Workshop de elaboração de projetos sociais com método de marco lógico.

☐ Avaliação prática na banca em libras

☐ Minicurso de Instrutor de libras

Q



Centro Universitário UNA

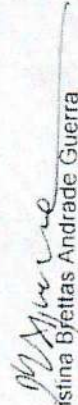
O Reitor do Centro Universitário UNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** no 2.º semestre de 2016, com colação de grau em 28 de junho de 2017, confere o título de **Tecnóloga** a

Barbara Neves da Silva Neiva

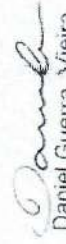
brasileira, natural de Contagem-MG, nascida em 25 de setembro de 1989,
RG MG-14.191.578,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.


Debora Cristina Bretas Andrade Guerra
Vice-Reitora

Diplomada


Daniel Guerra Vieira
Secretário Geral

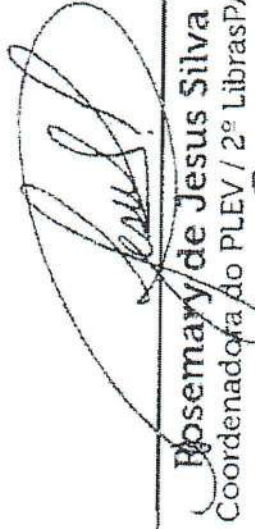


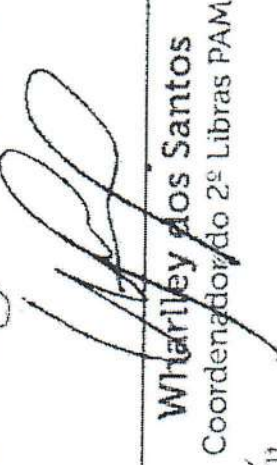


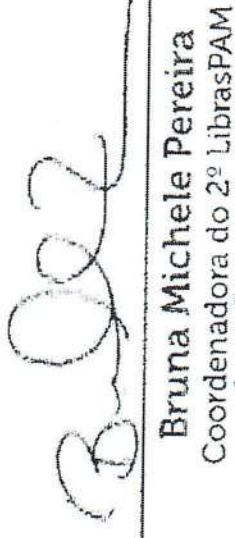
2º SEMINÁRIO DE LIBRAS
DA REGIÃO DA PAMPULHA

CERTIFICADO

Certificamos que **BARBARA NEVES DA SILVA** participou do minicurso "Materiais Pedagógicos para o Ensino de L1 para Surdos" ministrado pela Prof Thais Abreu no 2º Seminário de Libras da Região da Pampulha - LibrasPAM com carga horária total de 2h.


Rosemary de Jesus Silva
Coordenadora do PLEV / 2º LibrasPAM


Wharley dos Santos
Coordenador do 2º Libras PAM


Bruna Michele Pereira
Coordenadora do 2º LibrasPAM


Maria Aparecida Melo Faria
Direção da Escola Municipal Júlia Paraíso



Apoio:

Projeto
LIBRAS
na escola e na vida

ESCOLA DE
DESIGN



Centro de estudos em
Design e Tecnologia

JP Escola Municipal
Júlia Paraíso



Belo Horizonte, 03 de outubro de 2015.



CERTIFICADO

INSTITUTO TERTÚLIAS DE LIBRAS

CNPJ: 22.224.535/0001-89

"Desta árvore surgirão bons frutos de comunicação e acessibilidade"

Certificamos que

BARBARA NEVES DOS SANTOS NEIVA,

inscrita no CPF nº 092.038.886-83, concluiu com aprovação o "*Curso de Tradução e Interpretação de Libras / Português*", ofertado presencialmente pelo Instituto Tertúlias de Libras, no período de agosto até dezembro de 2019, totalizando uma carga horária de 120 horas.

Barbara Neves dos Santos Neiva

Carlos Cristian de Paulo Silva
Prof. Carlos Cristian de Paulo Silva
Gestor e Coordenador Geral

Belo Horizonte, 13/01/2022.

0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos linguísticos, históricos e culturais de Português X Libras;
- Aspectos linguísticos, históricos e culturais dos surdos;
- Significante, Signo e Significado;
- Os tipos de Espaço e as Estratégias de Comunicação das Línguas de Sinais;
- Prática de Contações de Fábulas em Libras;
- Introdução à Tradução;
- Tipos de Tradução e Interpretação;
- Procedimentos Técnicos da Tradução;
- Aplicando Técnicas de Tradução: Tradução de notícias/informações de jornais;
- Gramática – Português X Libras;
- Vícios da linguagem e Correção;
- Tradução para o português - contexto religioso;
- Tradução para a Libras - contexto religioso;
- Leis e Decretos importantes;
- Prática Tradutória: Tradução para Libras
- Treino de tradução para o português – Enfrentando o regionalismo;
- Estudo das variações linguísticas;
- Tradução para Libras – Gênero Literário – Poético;
- Treinando Tradução para o português de Surdos " não colonizados";
- Períodos Históricos da Educação dos surdos e seu desenvolvimento;
- Tradução/interpretação de conteúdo escolar (Filosofia, Biologia, Sociologia, Química, História);
- Traduções de Aplicativos e suas Mecânicas – Previsões Tecnológicas;
- Código de Ética do Tradutor Interpretre de Libras;
- Tradução Libras para Português – Provas de Vestibular;
- Resumo de Competência de TILS;
- Aulas de vídeos: praticando a tradução para o português;
- Avaliação prática final.



Curso de Tradução e Interpretação de Libras/Português

Data de Início: 07/08/2019 Data de Conclusão: 18/12/2019 Frequência: 82,5% Nota: 86,0

Certificado em conformidade com a Lei nº 9394/96, Decreto nº 5.154/04, Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).

Registro nº: 0324

Livro: 03

Folha: 13

Belo Horizonte, MG, 13 de janeiro de 2022.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- História da Libras no Brasil;
- História dos Cursos de Libras;
- Trajetória do ensino da Libras até os dias atuais;
- Os três principais períodos da educação dos surdos e suas marcas mais relevantes;
- Base linguística gramatical da língua;
- Características de língua e suas representações;
- Preconceitos linguísticos e de identidade;
- Metodologia e didática no ensino de línguas;
- Categorização de atividades;
- Aula Prática (Banca Avaliativa);

Minicurso de Instrutor de Libras



Data de Início: 15/07/2019 Data da Conclusão: 19/07/2019 Nota: 8,0

Certificado em conformidade com a Lei nº 9394/96, Decreto nº 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).

Registro nº: 0093 Livro: 01 Folha: 11

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019.

CERTIFICADO



Instituto Tertúlias de Libras
"Desta árvore surgirão bons frutos de comunicação e acessibilidade"

Certificamos que

BÁRBARA NEVES DA SILVA NEIVA,

concluiu com êxito o "*Minicurso de Instrutor de Libras*", promovido durante uma semana pelo Instituto Tertúlias de Libras, tendo início à partir do dia 15 de julho de 2019 até o dia 19 de julho de 2019, totalizando uma carga horária de 20 (vinte) horas.

Bárbara Neves da Silva Neiva

Prof. Carlos Cristian de Paulo Silva
Gestor e Coordenador Geral

Belo Horizonte, 20/09/2019.

Instituto Tertúlias de Libras
Carlos Cristian de Paulo Silva
CNPJ: 22.224.535 / 0001 - 89



CERTIFICADO

Certificamos que **Barbara Neves da Silva**, participou do evento "**Diálogos de Inclusão no Compasso da Acessibilidade - A Educação dos Surdos em Debate: Possibilidades Atuais**", realizado pelo Projeto "Diálogos de Inclusão", na Faculdade de Letras - Universidade Federal de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2015. Carga Horária: 04 horas.

Programação:

- **Palestras:** 1) A Dignidade dos Surdos: A Garantia do Direito à Educação. Palestrante: Profa. Fernanda Grazielle A. Soares - Departamento de Letras-UFRI e Diretora Educacional-ASMG; 2) O Movimento Surdo em Prol da Educação Bilingue no Ano de 2015. Palestrante: Profa. Renata Bello-Gerente Educacional - Feneis-BH;
- **2ª Mostra Diálogos de Inclusão 03 anos** (Exibição em Vídeo - Retrospectivas das ações/trabalhos/eventos realizados pelo Projeto "Diálogos de Inclusão", de 2012 a 2015; Exposição de pôsteres apresentados em eventos científicos e culturais);
- **Exposição "Uma Viagem ao Mundo da Libras"** - A exposição apresenta um percurso/evolução histórica da língua de sinais no mundo e no Brasil, as suas cultura e as comunidades surdas, mitos e verdades sobre a Libras.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.


Lina Soares dos Santos
Coordenadora do Projeto Diálogos de Inclusão
Assistente Social - Especialista em Libras
Universidade Federal de Minas Gerais/ CAC

Apoio:

SICOOB

COOPERKUS

Trabalho SINDIFES

MADEIRA SUL

DEMAI

CAC

DOC

PALE

PROPH

PROEX

Realização:

PALE

cenex

PALE

PALE

PALE

PALE

PALE

PALE

PALE

CERTIFICADO



II Seminário de Intérpretes e Professores de LIBRAS

“A LIBRAS na Vida do Surdo”

Certificamos que Barbara Menez de Aguiar,
participou do I Seminário de Intérpretes e Professores de
LIBRAS, realizado pela Associação dos Surdos de Minas Gerais
- ASMG, no dia 10 de setembro de 2016. Com carga horária de
10 (dez) horas.

Kenneth A. Soares de Castro
Fernanda G.A. Soares de Castro
Diretora Educacional da ASMG



Carlos Eduardo Coelho Sachetto
Carlos Eduardo Coelho Sachetto
Presidente da ASMG

R



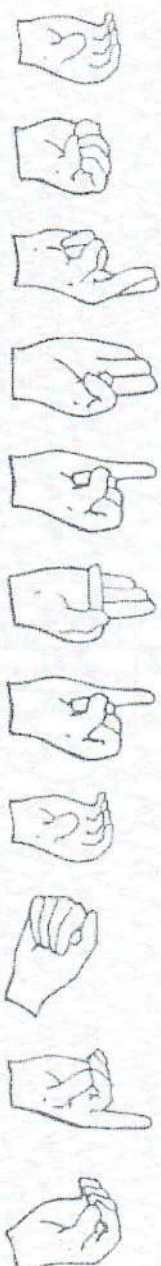
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Certificado

Certificamos que *Bárbara Neves da Silva Neiva* ministrou a oficina **Libras Básica**, com carga horária de 4h, no dia 20 de novembro de 2017, na II Semana da Diversidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2017.

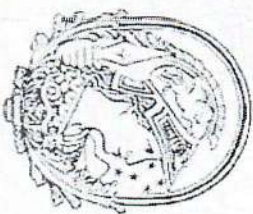
Denise Lages Floresta
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFMG – Campus Santa Luzia



Certificada

CERTIFICAMOS QUE BARBARA NEVES DA SILVA,
CONCLUIU O CURSO DE FORMAÇÃO - INSTRUTOR DE
LIBRAS, CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS. NO PERÍODO
DE 08 DE AGOSTO 2015 A JULHO DE 2016.

PARCERIA:



UFRJ



Fernanda Affonso
MESTRA: FERNANDA GRAZIELLE APARECIDA SOARES
COORDENADORA DO PROJETO LIBRAS

Cláudia Márcia Barbosa Soares
ASSESSORA DE PROJETOS DA PASTORAL DO SURDO

Q